



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2802, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera atribuições ao Cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.183, de 07 de junho de 2006, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Altera atribuições ao Cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade, constantes do anexo II da Lei nº 1.183, de 07 de junho de 2006, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro de cargos, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cargo: Chefe de Contabilidade

Padrão: VII

Atribuições:

“Supervisionar os serviços inerentes ao sistema de escrituração contábil; controlar a execução do orçamento e dos investimentos, bem como a aplicação dos recursos; coordenar e assessorar os programas administrativos; coordenar o planejamento das propostas orçamentárias; coordenar o processamento de contas com direta intervenção de todas as fases do controle, liquidação, pagamento e empenho prévio; elaborar a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, do Fundo Próprio de Previdência Social e demais Fundos do Executivo, além de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

supervisionar os serviços inerentes ao sistema de escrituração contábil; controlar a execução do orçamento e dos investimentos; bem como a aplicação dos recursos; coordenar o planejamento das propostas orçamentárias; coordenar o processamento de contas com direta intervenção de todas as fases do controle, liquidação, pagamento e empenho prévio e outras funções determinadas pelo Prefeito e pelo Presidente do Poder Legislativo, através de resolução, se habilitado, eventualmente, dirigir veículo no exercício da função.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barão, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registrado e Publicado

Em 19/01/2024

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal